

PORTARIA Nº 081/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital da ESPMT de nº 011/2010/DG/ESP/SES – MT, que abre o processo seletivo externo simplificado, visando à contratação de docentes e coordenadores locais dos Cursos de Aperfeiçoamento para Redução da Mortalidade Infantil.

R E S O L V E:

Art. 1º Compôr a Comissão Técnica da Escola de Saúde Pública e Escritórios Regionais de Saúde, para a Seleção de Docentes dos Cursos de Aperfeiçoamento para Redução da Mortalidade Infantil.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Técnica Geral da ESP/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Esmeralda Marthos	COFTES/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel	COFTES/ESP/SES/MT
Eliete Balbina Santos Saragiotto	COFTES/ESP/SES/MT
Jucineide Proença da Cruz Shmidel	COFTES/ESP/SES/MT
Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	COFTES/ESP/SES/MT
Rita de Cássia C. C. Dellafina	COFTES/ESP/SES/MT
Cleston Celestino Batista Landgraf	COFTES/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT

Comissão Regional dos Escritórios Regionais de Saúde/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Miriam Godinho Ferreira de Melo	ERS Alta Floresta
Evelise Fátima Castro Piccinini	ERS Barra do Garças
Gláucia Maria Almeida de Arruda	ERS Cáceres
Elizabeth Pio Lauro	ERS Juara
Regina da Cunha Rufino	ERS Juína
Isdenil Evangelista da Silva	ERS Baixada Cuiabana
Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro	ERS Pontes e Lacerda
Leonor Cristina Alves Pereira	ERS Rondonópolis
Marcia de Lara Soriano	ERS Sinop
Maria Aparecida de Aguiar	ERS Tangará da Serra

Art. 3º A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT.

Art. 4º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2010.

(original assinado)

KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde